



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 20, de 27 de maio de 2026

Dispõe sobre destrancamento de curso.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, no uso de suas atribuições.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando o requerimento apresentado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova "ad referendum" o destrancamento de curso ao(s) aluno(s) abaixo relacionado(s), conforme segue:

Aluno	RA	Destrancamento
Anderson Huss Paganini	405642	A partir de 28/05/2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 27/5/2026.</p> <p>Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 03/6/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.</p> <p>Ligya de Souza Moraes, Secretária "ad hoc".</p>	<p><i>Prof.ª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro.</i> Coordenadora.</p>
--	--

Referendada na 77ª reunião de colegiado realizada em 09 de junho de 2026.

Prof.ª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro.
Coordenadora.